

**Congresso Nacional
Setembro/2015**

Informativo Conjunto Nº 2, de 2015

Subsídios à apreciação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019 (PL nº 06/2015-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 326/2015).



**Consultoria de Orçamento e Fiscalização
Financeira – Câmara dos Deputados**

**Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e
Controle – Senado Federal**

Endereços na *internet*:

<http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>

<http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/>



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2016–2019 (PPA 2016-2019)

PLN Nº 6/2015

INFORMATIVO CONJUNTO

Este Informativo tem o objetivo oferecer informações preliminares acerca dos principais aspectos constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o período 2016-2019.¹

Principais Considerações:

- 1) PPA 2016-2019 – Denominado “*Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social*”.
- 2) Para o PPA 2016-2019 não foram realizadas alterações significativas quanto a estrutura e conceitos, relativamente ao PPA em vigor.
- 3) Segundo a Mensagem Presidencial, a elaboração do Plano buscou reforçar o caráter estratégico do Plano. A Dimensão Estratégica é composta pela Visão de Futuro, pelo Cenário Macroeconômico, pelos Eixos Estratégicos e pelas Diretrizes Estratégicas.
- 4) O PPA 2016-2019 contém 4 Eixos Estratégicos.

EIXOS ESTRATÉGICOS DO PPA 2016-2019

**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO CAMINHO PARA A CIDADANIA E O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**

**INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES, COM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS
OPORTUNIDADES E DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE**

**AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA, COM
FUNDAMENTOS MACROECONÔMICOS SÓLIDOS, SUSTENTABILIDADE E ÊNFASE NOS
INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ESPECIALMENTE EM INFRAESTRUTURA**

**FORTELECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE
SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO**

¹

As Consultorias de Orçamento das Casas do Congresso Nacional elaborarão, também, Nota Técnica Conjunta com análise detalhada dos principais aspectos do PPA 2016-2019.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

- 5) Os Eixos Estratégicos desdobram-se em 28 Diretrizes. O vínculo entre as Diretrizes e os Eixos Estratégicos não é rígido, podendo uma mesma Diretriz Estratégica colaborar para mais de um Eixo Estratégico.
- 6) As Diretrizes Estratégicas orientam a concepção e a implementação da Dimensão Tática do Plano.
- 7) Os Programas, eixos organizadores da ação governamental, compõem a Dimensão Programática/Tática e se propõem a refletir as escolhas das políticas públicas.
- 8) Em continuidade à metodologia estabelecida em 2012, os Programas não são traduzidos em ações orçamentárias, as quais permanecerão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais. Todos os Programas constantes do PPA 2016-2019, contudo, estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
- 9) As leis orçamentárias anuais explicitarão as vinculações entre ações orçamentárias e os Objetivos do PPA para 2016-2019. No PPA 2012-2015, tal ligação entre plano e orçamento se deu por intermédio das Iniciativas. Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.
- 10) Houve uma mudança no conceito de Iniciativa. No PPA anterior, a Iniciativa declarava as entregas de bens e serviços à sociedade; agora, apenas explicita-se o “como fazer”.
- 11) Os Programas Temáticos dividem-se em duas categorias: Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:
 - I - Programas Temáticos: organizados por recortes selecionados de políticas públicas, expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
 - II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
- 12) Os Programas Temáticos são divididos em 4 grandes blocos: Social e Segurança Pública; Infraestrutura; Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; e Temas Especiais.
- 13) O PPA 2016-2019 está estruturado em 54 programas temáticos e 46 programas de gestão, manutenção e serviços ao estado. O PPA 2012-2015 conta com 65 programas temáticos.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

ÁREA TEMÁTICA	Programas Temáticos	Valores estimados (em R\$ bilhões)	%
Social e Segurança Pública	20	3.766	55%
Infraestrutura	13	1.435	21%
Desenvolvimento Produtivo e Ambiental	13	1.367	20%
Temas Especiais	8	330	5%
Total	54	6.898	100%

Fonte: SIOP/MP.

Elaboração: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- 14) O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.
- 15) O Objetivo expressa o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade, e tem como atributos:
 - I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;
 - II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
 - III – Iniciativa: declara os meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas metas explicitando o como fazer.
- 16) Somente os programas temáticos contêm *Iniciativas*.
- 17) O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.
- 18) O PPA 2016-2019, à semelhança do PPA em vigor, não apresenta o valor esperado para os indicadores ao final do período do Plano, restringindo-se a apresentar seus valores de base.
- 19) O Valor Global do Programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários necessários à consecução dos Objetivos.
- 20) Os recursos orçamentários são segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade e na esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas.
- 21) Os recursos extraorçamentários compreendem as fontes destinadas a renúncia fiscal, ao Programa de Dispendios Globais das Estatais, aos Fundos, às Agências Oficiais de Crédito e às parcerias com o setor privado.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

22) Para o período de 2016 a 2019, o PPA estima dispêndios globais da ordem de R\$ 8,2 trilhões, um acréscimo nominal de 51% em relação ao PPA anterior, assim distribuídos:

FONTES	R\$ bilhões	%
ORÇAMENTÁRIAS (1)	5.456	66%
Fiscal/Seguridade	5.071	62%
Investimento das Estatais	385	5%
EXTRAORÇAMENTÁRIAS (2)	2.761	34%
Crédito e Demais Fontes	2.303	28%
Gasto Tributário	458	6%
TOTAL (1) + (2)	8.217	100%

Fonte: SIOP/MP.

Elaboração: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- 23) Do total de recursos previstos no PPA, 84% estão vinculados aos Programas Temáticos e 16% aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.
- 24) O Valor de Referência é um parâmetro financeiro para a individualização de empreendimento como Iniciativa, estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade Social e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais.
- 25) Os empreendimentos plurianuais cujo Custo Total estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados como Iniciativas (Anexo III do Projeto de Lei do PPA), salvo no caso de empreendimentos financiados com recursos provenientes de transferências da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 26) Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2016 a 2019, está incluído no Valor Global dos Programas e será detalhado na lei orçamentária anual e leis de créditos adicionais para o ano de sua vigência.
- 27) Integram o PPA 2016-2019 os seguintes anexos:
- I - Anexo I - Programas Temáticos;
 - II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e
 - III - Anexo III - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

- 28) São 3 as prioridades da administração pública federal contidas no PPA 2016-2019: (i) a Política de Educação; (ii) o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; e (iii) o Plano Brasil sem Miséria – PBSM.
- 29) Metas Fiscais do Governo Central em percentual do PIB de 2016 a 2019.

PPA 2016-2019: CENÁRIO FISCAL DE REFERÊNCIA				
	em % PIB			
	2016	2017	2018	2019
Superávit primário do setor público não-financeiro	-0,34	1,30	2,00	2,00
Superávit primário do Governo Central	-0,49	1,10	1,65	1,65
Dívida líquida do Setor Público Consolidado	39,0	40,2	40,1	39,9
Dívida bruta do Governo Geral	68,4	68,8	68,2	67,3
Resultado nominal do Setor Público Consolidado	-5,86	-3,54	-2,60	-2,58

Fonte: Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão para o resultado primário.
Banco Central do Brasil para as demais variáveis.
Elaboração: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- 30) Parâmetros Macroeconômicos: estima-se que o crescimento do PIB seja de 0,2% em 2016, 1,7% em 2017 e 2% em 2018, atingindo o patamar de 2,5% em 2019.

PPA 2016-2019: CENÁRIO MACROECONÔMICO DE REFERÊNCIA				
	2016	2017	2018	2019
PIB (var. real em %a.a.)	0,20	1,70	2,00	2,50
IPCA (acumulado - var. %)	5,40	4,50	4,50	4,50
PIB Nominal (R\$ bi)	6.253	6.731	7.211	7.741
Taxa Selic (fim de período 0 % a.a.)	12,00	10,75	10,00	10,00
Taxa de Câmbio (média no ano - R\$/US\$)	3,39	3,47	3,48	3,53
Salário Mínimo (R\$)	865,46	910,45	957,81	1.020,83

Fonte: Ministérios da Fazenda, "Grade de Parâmetros" de 7 de agosto de 2015.
Elaboração: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

- 31) O Valor Global dos Programas, os enunciados dos Objetivos e as metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2015.

Luiz Fernando de M. Perezino

Consultor-Geral da CONORF

Ricardo Alberto Volpe

Diretor da CONOF